



Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.127/19 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE e nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itaporanga D' Ajuda.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itaporanga D' Ajuda;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

> Documento assinado eletronicamente por Eduardo Barreto d'Avila Fontes*, em 21/08/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004581/2019-92.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010





Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Izac Silva de Jesus, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais – COAPE, às segundas, quartas e sextas-feiras, e, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itaporanga D' Ajuda, às terças e quintas-feiras, a partir do dia 20 de agosto de 2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/08/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004581/2019-92.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010